

matrícula

70.767.

ficha

1.

São Paulo, 06 de Agosto de 1984

Uma casa situada à Rua Antonio Pires, nº. - 266, e seu respectivo terreno, constituído pelo lote 359 e - de parte do lote 373, da quadra 21, da Vila Albertina, no 4º Subdistrito-Nossa Senhora do Ó, medindo 6,00m de frente; do lado direito, de quem da rua o olha, mede 22,50m, confrontando com propriedade da Cia. Predial; do lado esquerdo mede, - primeiramente, 14,00m de extensão por uma linha que a medida que se dirige para os fundos, vai alargando o terreno, depois faz uma deflexão à esquerda e segue na extensão de 9,90m, -/ alargando-se ainda mais o terreno, seguindo depois, por uma deflexão à direita, em linha reta de 7,80m, formando assim, - por essas três linhas, o lado esquerdo, onde confronta com a Cia. Predial e com os proprietários e nos fundos mede 16,00m onde confronta com Jacinto Moretto e s.mr., encerrando a -/ área de 275,85m<sup>2</sup>. Inscrito no cadastro de contribuintes da - Prefeitura Municipal sob nº 076.160.0030-4.

PROPRIETÁRIOS: - EMILIO MARTIM RAMOS ou EMI- LIO MARTINS RAMOS, comerciário, e sua mulher MAGUINALDI MAR- TIM RAMOS ou MAGUINALDA MARTINS RAMOS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, CIRG nºs 3.133.245 e 4.333.079, CIC número - / 192.267.138 e 936.994.848-15, residentes e domiciliados nes- ta Capital, à Rua Antonio Pires, nº 266.

TÍTULO ANTERIOR: - Tr. 54.617, deste Regis- tro.

O Escrevente: [Assinatura]

O Escrevente Autorizado: [Assinatura]

R.1/70.767 - Conforme se vê do formal de partilha passado em 05 de abril de 1.982, pelo 1º Ofício Judicial da Casa Verde, desta Capital, assinado pelo Dr. Luiz Alexandre Szikora, Juiz



matrícula

70.767.

ficha

02.

São Paulo, 12 de setembro de 1984.

Pareque Mirim, s/nº; MARLY MARTIM RAMOS DECIMA e seu marido / MAURÍCIO DECIMA, comerciante, CIRG nºs 17.490.137-SP e - - / 8.531.944-SP, CIC nº 861.447.828-34, residentes e domicilia-- dos em Jacareí, deste Estado, na Rua Oscar Bagatini, nº 437, / e EMÍLIO CARLOS MARTIM RAMOS, solteiro, maior por emancipação, estudante, CIRG nº 12.320.349-SP, CIC nº 936.994.848-15, resi-- dente e domiciliado neste Capital, na Rua Cordoba, nº 85, sen-- do que os casados o são pelo regime da comunhão parcial de // bens, na vigência da Lei 6.515/77, todos brasileiros, transmí-- tiram a LAERTE JOSÉ RODRIGUES, brasileiro, do comércio, CIRG/ nº 2.700.744-SP, CIC nº 007.166.508-00, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, / com MARIA APARECIDA ANDRADE RODRIGUES, residente e domicilia-- do nesta Capital, na Rua Mercedes, nº 268, o imóvel matricula-- do, pelo valor de R\$ 17.000.000. São Paulo, 12 de setembro de / 1984. O Escrevente:

ed.

crevente Autorizado:

R.3/70.767 - Por escritura de venda e compra de 16 de julho de 1986, de notas do 2º Tabelião da Comarca de Osasco, deste Estado (livro 227, fls.136), os proprietários, LAERTE JOSÉ - RODRIGUES, do comércio, e sua mulher MARIA APARECIDA ANDRADE RODRIGUES, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de - bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRG nºs. - 2.700.744-SP e 3.331.199-SP, CIC nº 007.166.508-00, residen-- tes e domiciliados nesta Capital, na Rua Mercedes, nº 268, - transmitiram a ISMAEL JORGE COUTO DE OLIVEIRA, do comércio, e sua mulher SÔNIA MARIA CASSEMIRO DE OLIVEIRA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vi-- gência da Lei 6.515/77, CIRG nºs M-1.623.313-MG e M.1.265.753 - MG, CIC nº 145.172.216-87, residentes e domiciliados na Ave-- nida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 1.720, bloco 4, aptº.

matrícula

ficha

70.767.-

2.

verso

155, o imóvel matriculado, pelo valor de Cz\$ 400.000,00, São Paulo, 10 de dezembro de 1986. O Escrevente: Laerte J. Rodrigues

C. Prado . O Escrevente Autorizado:

Laerte J. Rodrigues

R.4/70.767 - Pela mesma escritura atrás mencionada, os atuais proprietários, ISMAEL JORGE COUTO DE OLIVEIRA e sua mulher - SÔNIA MARIA CASSEMIRO DE OLIVEIRA, atrás qualificados, deram o imóvel matriculado, em primeira e especial hipoteca, a favor dos antigos proprietários, LAERTE JOSÉ RODRIGUES e sua mulher MARIA APARECIDA ANDRADE RODRIGUES, atrás qualificados, para garantir a dívida confessada, do valor de Cz\$ 150.000,00 a qual deverá ser amortizada por meio de 02 notas promissórias, sendo uma no valor de Cz\$ 100.000,00 e outra no valor de Cz\$ 50.000,00, vencendo-se a primeira em 15 de outubro de 1986 e a segunda em 15 de dezembro de 1986. São Paulo, 10 de dezembro de 1986. O Escrevente: Laerte J. Rodrigues

O Escrevente Autorizado: Laerte J. Rodrigues . - sc.

Av.5/ 70.767 À vista do instrumento particular de quitação de 17 de dezembro de 1986 e por autorização expressa dos credores, LAERTE JOSÉ RODRIGUES e sua mulher MARIA APARECIDA ANDRADE RODRIGUES, procedo ao cancelamento do registro da hipoteca feito sob nº 4, nesta matrícula. São Paulo, 23 de dezembro de 1986. O Escrevente: Laerte J. Rodrigues

O Escrevente Autorizado: Laerte J. Rodrigues . - nl.

R.6/70767 Conforme se verifica do mandado judicial passado em 17 de julho de 2000, pelo Juízo de Direito do Juizado Especial Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Comarca, expedido nos autos nº 3.053/1998, da ação de execução de título extrajudicial requerida por JOAQUIM COMES DE SOUSA, brasileiro, casado, corretor de seguros, RG nº

(continua na ficha 3)

matrícula  
70.767

ficha  
3

São Paulo, 21 de Agosto de 2000

2.587.675, CPF nº 050.799.778-68, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Felipe Gadelha, nº 76, Santana, contra a empresa RISMAR COM. RECUP. AUTO PEÇAS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Antônio de Couros, nº 474, Freguesia do Ó, CGC nº 61.804.274/0001-28, e contra os proprietários, ISMAEL JORGE COUTO DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com SÔNIA MARIA CASSEMIRO DE OLIVEIRA, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antônio Pires, nº 266, o IMÓVEL MATRICULADO foi penhorado na aludida ação, para garantir a execução do valor de R\$ 4.872,61, tendo sido nomeado depositário, o próprio exequente Joaquim Gomes de Sousa. São Paulo, 21 de Agosto de 2000.

O Escrevente: *Joaquim Gomes de Sousa*

A Escre. Autorizada: *Joaquim Gomes de Sousa*

R.7/70767 Conforme se verifica do mandado judicial passado em 05 de julho de 2000, pelo Juízo de Direito do Juizado Especial Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Comarca, expedido nos autos nº 3.167/1998, da ação de execução de título extrajudicial requerida por JOAQUIM GOMES DE SOUSA, brasileiro, casado, corretor de seguros, RG nº 2.587.675, CPF nº 050.799.778-68, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Felipe Gadelha, nº 76, Santana, contra a empresa RISMAR COM. RECUP. AUTO PEÇAS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Antônio de Couros, nº 474, Freguesia do Ó, CGC nº 61.804.274/0001-28, e contra o proprietário, ISMAEL JORGE COUTO DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com SÔNIA MARIA CASSEMIRO DE OLIVEIRA, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antônio Pires, nº 266, o IMÓVEL MATRICULADO foi penhorado na aludida ação,  
(continua no verso)

matrícula  
70.767

ficha  
3

verso

para garantir a execução do valor de R\$ 4.140,84, tendo sido nomeado depositário, o próprio exequente Joaquim Gomes de Sousa. São Paulo, 21 de Agosto de 2000.

O Escrevente: Guilherme Faria de Faria

A Escr. Autorizada: [Assinatura]

R.8/70767

Conforme se verifica do mandado judicial passado em 15 de setembro de 2000, pelo Juízo de Direito da 32ª Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos nº 99.045109-7, da ação de execução requerida por ONÉLIA MISSIARA, brasileira, viúva, do lar, RG nº 8.925.826, CPF nº 039.097.948-15, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Iperoig, nº 561, aptº 133, Perdizes, contra os proprietários, ISMAEL JORGE COUTO DE OLIVEIRA, comerciante, e sua mulher SÔNIA MARIA CASSEMIRO DE OLIVEIRA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, RG nºs M-1.623.313-MG e M-1.265.753-MG, CPF em comum nº 145.172.216-87, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Antônio de Couros, nº 474, Freguesia do Ó, o IMÓVEL MATRICULADO foi, nos termos do auto de 11/04/2000, penhorado na aludida ação, para garantir a execução do valor de R\$ 15.859,32, tendo sido nomeada depositária, a própria exequente Onélia Missiara. São Paulo, 24 de Outubro de 2000.

O Escrevente: Guilherme Faria de Faria

A Escr. Autorizada: [Assinatura]

R.9/70.767. Protocolo nº 407.841, em 26/09/2003. PENHORA. Conforme se vê do mandado judicial passado em 3 de setembro de 2003, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Limeira, deste Estado, expedido nos autos nº 2.149/1998, da ação de execução de título extrajudicial requerida por ANTÔNIO MENEGHETTI,

(continua na ficha 4)

matrícula  
70.767

ficha  
04

São Paulo,

02 de outubro de 2003

brasileiro, casado, comerciante, RG nº 4.970.900, CPF nº 153.913.108-49, residente e domiciliado em Limeira, neste Estado, na Rua Deputado Otávio Lopes, nº 488, contra JÚLIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 8.859.495, CPF nº 455.823.125-36, e contra os proprietários, ISMAEL JORGE COUTO DE OLIVEIRA e sua mulher SÔNIA MARIA CASSEMIRO DE OLIVEIRA, já qualificados, o IMÓVEL MATRICULADO foi PENHORADO na aludida ação, para garantir o débito cujo principal, em outubro/98, alcançou o valor de R\$ 4.136,97 (quatro mil cento e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), tendo sido nomeado depositário ROSIRIS DE MOURA, RG 5.983.291, CPF 120.655.268-90. São Paulo, SP, 02 de outubro de 2003.

  
Escrevente: Ataíde Souza Macedo

  
Substituto: Manoel Antonio de A. Ferreira

Av-10. Protocolo nº 459.713, em 12/03/2007. PENHORA. Conforme certidão passada em 23 de fevereiro de 2007, pelo Diretor Técnico de Divisão do 1º Ofício Cível do Foro Regional IV - Lapa desta Comarca, extraída dos autos nº 583.04.2003.037868-6 (controle nº 5388), a ação de execução de título extrajudicial requerida pelo ESPÓLIO DE DUARTE DE SOUZA, CPF nº 473.251.868-00, em face de ISMAEL JORGE COUTO DE OLIVEIRA, casado com SÔNIA MARIA CASSEMIRO DE OLIVEIRA, já qualificados, o IMÓVEL foi PENHORADO, na aludida ação, para garantir a execução do valor de R\$ 40.612,47 (quarenta mil, seiscentos e doze reais e quarenta e sete centavos), tendo sido nomeado como depositário do imóvel o Proprietário. São Paulo, SP, 28 de março de 2007.

José Valdemir da Silva - escrevente

  
Geraldo Jairo de Souza - autorizado

Av-11. Protocolo nº 512.253, em 8/10/2009. PENHORA. Conforme certidão expedida em 09 de dezembro de 2008, pela Diretora de Secretaria da 78ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos nº 3407/1999, da ação trabalhista requerida por PAULO CONCEIÇÃO DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, residente e domiciliado na cidade de Osasco - SP, na Avenida Analice Sakatauskas, 980, Jardim Ipê, contra RISMAR COMÉRCIO E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS LTDA, CNPJ nº 61.804.274/0001-28, o IMÓVEL, de propriedade do sócio da reclamada, ISMAEL

Continua no verso.

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

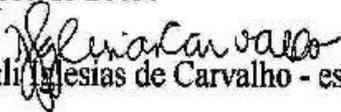
matrícula

70.767

ficha

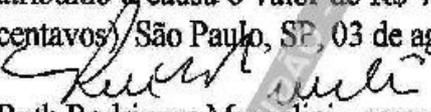
0450

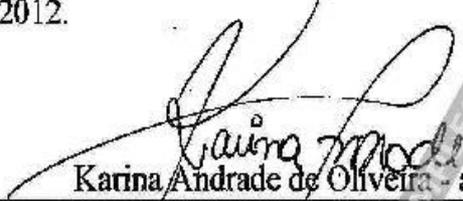
JORGE COUTO DE OLIVEIRA, e sua mulher SÔNIA MARIA CASSEMIRO DE OLIVEIRA, já qualificados, foi PENHORADO, para garantir a execução do valor de R\$ 17.237,29 (dezesete mil e duzentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), sendo nomeado depositário, Ismael Jorge Couto de Oliveira. São Paulo, SP, 15 de outubro de 2009.

  
Dorali Glesias de Carvalho - escrevente

  
José Valdemir da Silva - autorizado

Av-12. Protocolo nº 582.620, em 30/07/2012. PENHORA. Conforme certidão expedida em 23 de abril de 2012, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Comarca, nos autos nº 0030821-39.2004.8.26.0004, da ação de execução de título extrajudicial requerida por PEDRO PAULO REIS, RG nº 7.939.516, CPF nº 766.496.368-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Paula Ferreira, 89, ap. 81, em face do proprietário, ISMAEL JORGE COUTO DE OLIVEIRA, casado com SONIA MARIA CASSEMIRO DE OLIVEIRA, já qualificados, o IMÓVEL foi PENHORADO, na aludida ação, sendo nomeados depositários, os Proprietários. Foi atribuído à causa o valor de R\$ 7.837,10 (sete mil oitocentos e trinta e sete reais e dez centavos) São Paulo, SP, 03 de agosto de 2012.

  
Ruth Rodrigues Mussalini - escrevente

  
Karina Andrade de Oliveira - autorizada

R-13. Protocolo nº 729.481, em 09/09/2019. ADJUDICAÇÃO. Conforme carta de adjudicação expedida em 02 de outubro de 2015, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Limeira - SP, nos autos nº 0003769-03.1998.8.26.0320, da ação de execução de título extrajudicial - locação de imóvel, requerida por ANTONIO MENEGHETTI, brasileiro, casado, do comércio, RG nº 4.970.900, CPF nº 153.913.108-49, residente e domiciliado em Limeira - SP, na Rua Deputado Otavio Lopes, 488, Centro, contra JULIO DE OLIVEIRA, RG nº M-8.859.495, CPF nº 455.823.125-36, e contra os proprietários, ISMAEL JORGE COUTO DE OLIVEIRA e sua mulher SÔNIA MARIA CASSEMIRO DE OLIVEIRA, já qualificados, a parte ideal de 9,343% do imóvel, nos termos do auto de 16 de janeiro de 2015, homologado por sentença proferida em 30 de março de 2015, foi adjudicado a ROSIRIS DE MOURA, RG nº 5.983.291-5-SSP/SP, CPF nº 120.655.268-90, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em

Cópiatituá na ficha 05

matrícula

70.767

ficha

05

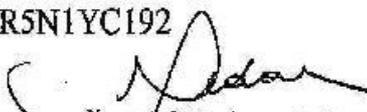
São Paulo, 27 de setembro de 2019

26/10/1978, com NAYLA WISS MALDONADO DE MOURA, RG nº 10.512.892-2-SSP/SP, CNH/SP nº 00878400114, CPF nº 966.100.698-91, brasileiros, corretores de imóveis, residentes e domiciliados em Limeira - SP, na Rua Deputado Octávio Lopes, 488, Centro, pelo valor de R\$ 97.751,49 (noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos). São Paulo, SP, 27 de setembro de 2019. Analisado e editado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente. Selo digital.1137463210729481A075QZ19R

  
Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-14. Protocolo nº 732.806, em 04/11/2019. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 3ª Vara Cível de Limeira - SP, proferida no processo nº 00037725519988260320, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de ISMAEL JORGE COUTO OLIVEIRA, CPF nº 145.172.216-87. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201911.0412.00981988-1A-760. São Paulo, SP, 06 de novembro de 2019. Analisado e editado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital.1137463E10732806R5N1YC192

  
Neuza A. P. Escobar - substituta

R-15. Protocolo nº 757.112, em 21/01/2021. ADJUDICAÇÃO. Conforme carta de adjudicação expedida em 17 de dezembro de 2020, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Limeira - SP, nos autos nº 0003772-55.1998.8.26.0320, da ação de execução de título extrajudicial - espécies de contratos, requerida por ROSIRIS DE MOURA, corretor de imóveis, RG nº 5.983.291-5-SSP/SP, CPF nº 120.655.268-90, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 26/10/1978, com NAYLA WISS MALDONADO DE MOURA, RG nº 10.512.892-2-SSP/SP, CPF nº 966.100.698-91, brasileiros, residentes e domiciliados em Limeira - SP, na Rua Deputado Otávio Lopes, 488, Centro, em face de JULIO DE OLIVEIRA, RG nº M-8.859.495, CPF nº 455.823.125-36, e dos coproprietários, ISMAEL JORGE COUTO DE OLIVEIRA e sua mulher SÔNIA MARIA CASSEMIRO DE OLIVEIRA, já qualificados, a parte ideal correspondente a 20% do imóvel, nos termos do auto lavrado em 25 de fevereiro de 2014, foi adjudicada ao Requerente, pelo valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), o qual torna-se titular de 29,343% (R.13 e R.15), permanecendo os outros 70,657% na titularidade de Ismael Jorge Couto de Oliveira e sua mulher

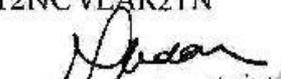
Continua no verso.

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

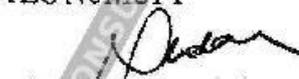
matrícula  
70.767

ficha  
05  
verso

Sônia Maria Casseiro de Oliveira (R.3). São Paulo, SP, 08 de fevereiro de 2021.  
Analisado e editado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente.  
Selo digital.1137463210757112NCVLAR21N

  
Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-16. Protocolo nº 757.112, em 21/01/2021. CANCELAMENTO. Em razão da  
adjudicação a que se refere o registro anterior, procedo ao cancelamento do registro de  
penhora lançado sob nº 9. São Paulo, SP, 08 de fevereiro de 2021. Analisado e editado  
por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente.  
Selo digital.1137463310757112TEON0M21Y

  
Neuza A. P. Escobar - substituta